



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PÁG: 001

CNPJ: 45.579.061/0001-93 TELEFONE: 6436382475
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENT.ADMINISTRATIVO - 76.240-000

ORDEM DE COMPRA - N. 55112

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CÓD. FORNECEDOR: 9260

EMPRESA: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 06.974.205/0001-54
ENDEREÇO: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 1187 QD. 06 LT. 03
BAIRRO: ST ARAGUAIA
CIDADE: ARAGARÇAS
DATA: 09/04/2026
TELEFONE: 6699068156

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5822
Nº LICITAÇÃO: 73 - 0 / 2026
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 189/SMECD/2026
Nº PROCESSO: 1965/2026
Nº CONTRATO:
VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	UN	44019 - BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V		989,0000	0,0000	1.978,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.978,00

AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$1.978,00 (UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ME ZAABE PEREIRA DA SILVA
056.220.781-30
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Nº do Processo	1965/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	10909 - MARCELO NUNES OLIVEIRA		
CPF/CNPJ	362.568.541-87	Autuação 03/03/2026 12:42	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	240/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300M 220V.		
Destino	SEC. DE FINANÇAS		
Documento	189/SMECD/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 03/03/2026





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....	000775
ÓRGÃO.....	000012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
UNIDADE.....	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO.....	000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001027 - RENOVA ARAGARÇAS - EDUCAÇÃO VALORIZADA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1.01.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Educação,200.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 31 de fevereiro de 2026.


Departamento Contábil



OFÍCIO 0189/SMECD/26

Aragarças, 03 de março de 2026.

Ao

Departamento de Compras

Assunto: COMPRAS DE BALANÇAS PARA UNIDADES ESCOLARES

Solicitamos a aquisição dos seguintes equipamentos para cozinhas das unidades escolares:

02 – balanças plataformas 150 kg 400x300m 220 v.

Atenciosamente,

MARCELO NUNES OLIVEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025





TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de 02 – balanças plataformas 150 kg 400x300m 220 v. para unidades escolares com as seguintes especificações:

Peso mínimo suportado: 50g; peso máximo suportado: 150kg; largura da superfície de apoio: 30cm; Comprimento da superfície de apoio: 40cm; com mastro; suporta até 150kg. Display LCD. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes; possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **02 (duas) balanças tipo plataforma, com capacidade mínima de 150 kg**, destinadas às unidades escolares **CMAEI Espedita Pereira Leão** e **CMEB Sebastião Granja**, visando atender às demandas operacionais relacionadas ao controle, pesagem e organização de insumos utilizados nas rotinas escolares, especialmente no âmbito da alimentação escolar.

A disponibilização de balanças adequadas é imprescindível para garantir a **precisão na mensuração de gêneros alimentícios**, contribuindo diretamente para o correto planejamento, preparo e distribuição das refeições, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, favorece o controle de estoque, a redução de desperdícios e a padronização dos procedimentos nas unidades.

A ausência desses equipamentos compromete a eficiência das atividades, podendo ocasionar falhas no controle quantitativo dos alimentos, prejuízos à gestão dos insumos e impactos na qualidade do serviço ofertado aos alunos.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e proporcional**, alinhada ao interesse público e à continuidade dos serviços educacionais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao atendimento da necessidade administrativa devidamente justificada.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para estar apta a ser Contratada a vencedora do certame deverá apresentar todas as certidões, sendo que todas devem estar sem nenhum óbice ou pendência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A prestação de serviço deverá ser de maneira imediata.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou





faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

Além das responsabilidades citadas, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c) realizar a entrega do(s) produto(s) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação e formalização da compra, mediante emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, no local indicado pela Administração.
- d) disponibilizar assistência técnica própria ou credenciada, responsabilizando-se por efetuar a substituição do(s) bem(ns) com defeito(s) ou vício(s) de funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação formal da Contratante, independentemente de análise técnica prévia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa;
- Cumprir as disposições legais pertinentes ao tema.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa ficará responsável de prestar o serviço imediatamente.

DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.





O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) N° AGÊNCIA





e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOURO MUNICIPAL.

FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

ARAGARÇAS – GO, 03 de março de 2026.

MARCELO NUNES OLIVEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025



MAPA DE RISCOS – OFÍCIO 0189/2026 SMECD

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz 5 x 5, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
		PROBABILIDADE				

Aceitar o risco
Aceitar ou tratar o risco
Tratar o risco

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 02 – balanças plataformas 150 kg 400x300m 220 v. para unidades escolares com as seguintes especificações:

Peso mínimo suportado: 50g; peso máximo suportado: 150kg; largura da superfície de apoio: 30cm; Comprimento da superfície de apoio: 40cm; com mastro; suporta até 150kg. Display LCD. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes; possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação (ETP, TR e Pesquisa de Preços) e Seleção do Fornecedor (Edital)
	Gestão do Contrato (Assinatura do contrato, execução do contrato)

RISCO 01

Risco: Falha na elaboração do TR

Probabilidade:	Raro	Pouco provável	Provável	x	Muito provável	Praticamente certo
Impacto:	Muito Baixo	Baixo	Médio	x	Alto	Muito alto
Id	Dano					
1.	Impugnação do edital					
2.	Licitação deserta ou fracassada					
3.	Contratação que não atenda a necessidade					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Designar servidor capacitado			Gestor		
2.	Utilizar as minutas padrão			Servidor responsável pela elaboração		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 0189/2026

1. INTRODUÇÃO

O servidor Marcelo Nunes Oliveira, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de 02 – balanças plataformas 150 kg 400x300m 220 v. para unidades escolares com as seguintes especificações:

Peso mínimo suportado: 50g; peso máximo suportado: 150kg; largura da superfície de apoio: 30cm; Comprimento da superfície de apoio: 40cm; com mastro; suporta até 150kg. Display LCD. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes; possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Aragarças-GO não elaborou o PCA para o exercício 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de 02 balanças tipo plataforma, capacidade mínima de 150 kg; Equipamentos novos, sem uso, com estrutura resistente e visor de fácil leitura; Precisão e funcionamento adequados para pesagem de gêneros alimentícios; Garantia mínima de 12 meses; Entrega nas unidades: CMAEI Espedita Pereira Leão e CMEB Sebastião Granja; Produto em conformidade com normas técnicas aplicáveis e acompanhado de manual de uso..

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Não há estimativa de quantidades já que nenhuma atividade como essa foi desenvolvida nessa gestão ou em gestões anteriores que houvesse registro de consumo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Aquisição/compra dos conjuntos direto de fornecedor

Aquisição/compra de produtos e ferramentas	VANTAGENS	DESVANTAGENS
	Disponibilidade quando necessário;	Desgaste e mal uso;



	Escolha dos materiais de acordo com a necessidade de cada unidade.	Custo elevado.
	Gerenciamento do uso e distribuição	Depreciação
	Inclusão no patrimônio da unidade escolar.	

Solução 2 – Contratação de empresa para aluguel do mobiliário

	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Contratação de empresa para aluguel de mobiliário	Empréstimo e manutenção por conta da empresa contratada;	Não agrega mobiliário ao patrimônio da unidade escolar
	Baixo custo.	

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SOLUÇÃO						
1						
2	-	-	-	- (*)		

* Não há empresa que atenda esse critério de serviço na região.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Considerando os estudos realizados concluímos que a melhor solução para o fornecimento dos materiais solicitados, será a aquisição direta com o fornecedor.

E, nesse caso, o critério escolhido para seleção do fornecedor, é MENOR PREÇO.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A licitação será total.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento total da solicitação, conforme ofício.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências preparatórias a execução do contrato

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se aplica

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das soluções propostas e suas vantagens e desvantagens, é VIÁVEL a escolha pela aquisição dos mobiliários diretamente do fornecedor.

Aragarças, 03 de março de 2026

MARCELO NUNES OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0189/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Deporto	
Responsável pela Demanda: Marcelo Nunes Oliveira	
CPF: 362.568.541-87 Decreto Nº: 039/2025	
E-mail: marcelo.oliveira.consultor@gmail.com	Telefone: (66) 99207-5555

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 02 balanças tipo plataforma 150kg 220 v.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Necessidade de aquisição de 02 balanças plataforma (150 kg) para as unidades CMAEI Espedita Pereira Leão e CMEB Sebastião Granja, visando garantir a **pesagem precisa de gêneros alimentícios**, controle de estoque e adequada execução das atividades da alimentação escolar, evitando desperdícios e assegurando a eficiência dos serviços..

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

02 balanças tipo plataforma 150kg 220 v

4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

MARCELO NUNES OLIVEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO
Decreto nº 39, de 06 de janeiro de 2025



Ofício 189/SMECD/26

Aragarças, 03 de março de 2026.

Senhora Secretária Municipal de Finanças

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria a compra de duas Balanças Plataformas 150 Kg 400x300m 220 v.

Peso mínimo suportado: 50 g; Peso máximo suportado: 150 kg ;Largura da superfície de apoio; 30 cm ;Comprimento da superfície de apoio: 40 cm;Com mastro;Suporta até 150kg.Display LCD.Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes ;Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança. Essas balanças são para atender CMAEI Espedita Leão e CMB Sebastião Granja.



MARCELO NUNES OLIVEIRA
Gerente Administrativo e de Recursos Humanos
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Aragarças - GO
Documento nº 39, de 06 de Janeiro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Cris Galvão
Secretária Municipal de Finanças
NESTA

AVISO DE DISPENSA DE Nº 73/2026

Intenção de dispensa de licitação 73/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de duas balanças plataformas 150kg 400x300m 220v, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-03-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 189/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de março de 2025.

Departamento de Compras

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, Processo Administrativo nº 18793/2026 finalizado sexta-feira, 13 de março de 2026 às 08:55, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO., Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **ABA MED LTDA**(04369147000104) no valor de R\$ 16.452,00; **C.A. HOSPITALAR LTDA**(26457348000104) no valor de R\$ 8.960,90; **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(19316524000114) no valor de R\$ 18.234,56; **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(40892801000123) no valor de R\$ 560,00; **LINUS DISTRIBUIDORA LTDA**(37434968000136) no valor de R\$ 12.010,00; **MB VARIEDADES LTDA**(12902382000128) no valor de R\$ 90.714,13; **NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA**(59834889000155) no valor de R\$ 10.278,00; **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(57498660000161) no valor de R\$ 1.684,50; **SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(51339854000138) no valor de R\$ 20.959,93; **URSA COMERCIAL LTDA ME**(26628908000138) no valor de R\$ 8.520,00; **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(51740794000160) no valor de R\$ 4.128,94, APARECIDA DO RIO DOCE (GO), terça-feira, 25 de março de 2026,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS

Condutor de Processos

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:39250062

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2026-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº 18830/2026

EMPENHO Nº 104469/2026. CNPJ: 07.808.049/0001-14

SILVERA E REIS LTDA VALOR: R\$ 3.630,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA PISCINA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES AOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:872665F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA
Nº 004/2026

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público a **revogação** da concorrência eletrônica 004/2026, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 644/2026. Informações: Município de Araçu e telefone (62) 99527-0112; de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 13h00 às 17:00. Araçu, 25 de março de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:E4E7E943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 978/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **978/2026**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de processamento de roupas de estabelecimentos de saúde e processamento de materiais e instrumentos médico cirúrgico de central de material e esterilização (CME), incluindo coleta, transporte, rastreabilidade e demais procedimentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: **10/04/2026** às 08:01 horas. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>; Informações: <https://www.aracu.go.gov.br/>; Fone: (62) 99527-0112. Araçu - GO, **25** de março de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:B5C9D197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARCAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE Nº 75/2026

Intenção de dispensa de licitação 75/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança e demais acessórios necessários), visando suprir as necessidades do Fundo Fundeb, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-03-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 249/Fundeb/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarcas, 25 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Código Identificador:408D0091

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE Nº 73/2026

Intenção de dispensa de licitação 73/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de duas balanças plataformas 150kg 400x300mm 220v, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-03-2026 às 17h.
O termo de referência da dispensa 189/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:2242D43F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado(a): **COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS (COOPERAR)**
CNPJ: **32.820.966/0001-61**
Objeto: É objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a Chamada Pública Nº 02/2026, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o período letivo de 2025, para o preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Valor Global: R\$ 666.413,00
Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:0CF0F6E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
08/2026**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2026. Data Abertura: **13 de abril de 2026 às 13h00min (horário de Brasília).** Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA MANUTENÇÃO DE VIDROS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Local da Sessão de Abertura: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

THAIS VITÓRIA DURÃES LIMA-
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:4D2940BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 38-2026**

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 38-2026
Objeto: **INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATO DE ALUGUEL DE PRÉDIO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e

homologou a Inexigibilidade n.º 38/2026, saindo como vencedor, **CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTO ANTONIO MARIA CLARET**, CNPJ 78.642.949/0001-82 com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência: 01/04/2026 A 31/12/2026
Aragarças, 25 de março de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:AB608F14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP**

EXTRATO DE ARP

ARP 005/2026 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratada: GTECH STORE COMERCIO E SERVICOS.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ESPECIALIZADA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ZOONÓSES, GESTÃO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO VIA BROWSER (NAVEGADOR); MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DA FROTA VIA BROWSER (NAVEGADOR); MÓDULO DE GESTÃO DE OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) PARA ATENDER A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R\$ 286.000,00
Vigência: 24/03/2026 à 24/03/2027.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:EAB436C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026**

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CAMILA LORENA DA SILVA MAIEIRO**
CNPJ: **64.866.859/0001-60**
Objeto: **Contratação de pessoa física/jurídica para exercer a função de Instrutor de Futebol de Campo, para integrar a Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
VALOR GLOBAL: 24.000,00
Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:SD116F78

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **067/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, §



SUPER PONTO CERTO 2

S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 06.974.205/0001-54

Av. Ministro João Alberto, nº 1.187, Setor Araguaia
CEP 76.240-056 - ARAGARÇAS-GO
E-Mail: superpontocerto2@hotmail.com

TELEFONE

(64) 3638-1891
Insc. Est. 10.487.020-6
Insc. Mun. 03708

ORÇAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
SETOR DE COMPRAS

A fim de contribuir com os procedimentos administrativos dessa administração, segue orçamento formalizado, para as finalidades cabíveis, conforme conteúdo da tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança Plataforma 150kg 400x300n, 220V. Peso mínimo suportado: 50g; Peso máximo suportado: 150kg; Largura da superfície de apoio: 30cm; Comprimento da superfície de apoio: 40cm; Com mastro; Suporta até 150kg; Display LCD; Inclui a tecla TARA que permite subtrair o peso dos recipientes; Possui a tecla ZERO para restaurar o valor da balança; Essas balanças são para atender CMAEI Espedita Leão e CMB Sebastião Granja.	Und	2	989,00	1.978,00
TOTAL					1.978,00
(mil novecentos e setenta e oito reais)					

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

ARAGARÇAS-GO, 25 de março de 2026.

SILVESTRE
SEVERINO DE
OLIVEIRA:521
36787187

Assinado de forma
digital por SILVESTRE
SEVERINO DE
OLIVEIRA:52136787187
Dados: 2026.03.18
17:16:27 -03'00'

S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 06.974.205/0001-54

06.974.205/0001-54
S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
Av. Ministro João Alberto, 1.187
Setor Araguaia
CEP 76.240-000 - Aragarças - GO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO	
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026
PROCESSO:	189/SMECD/2026
DATA:	30/03/2026
HORA:	17h00min

PROPONENTE:

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
LIDER BALANÇAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RUA: JORGE MELLEN REZEQUE, Nº 3411, BAIRRO. PQUE. INDUSTRIAL ARAÇATUBA/SP.
CEP. 16075-300
CNPJ 46.686.119/0001-60 .
Fone - 18 - 2102-5500 E-mail - licitacao@liderbalancas.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BALANÇAS TIPO PLATAFORMA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS RELACIONADAS AO CONTROLE, PESAGEM E ORGANIZAÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NAS ROTINAS ESCOLARES, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	UN	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG 400X300M 220 V: PESO MÍNIMO SUPORTADO: 50G; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG; LARGURA DA SUPERFÍCIE DE APOIO: 30CM; COMPRIMENTO DA SUPERFÍCIE DE APOIO: 40CM; COM MASTRO; SUPORTA ATÉ 150KG. DISPLAY LCD. INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES; POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530. PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO.	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 2.080,00 (DOIS MIL, OITENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal.

ENTREGA 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação e formalização da compra.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

CONFORME SERÁ INFORMADO NA NOTA DE EMPENHO.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao@liderbalancas.com.br **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: VALÉRIO GIACOMELLI COM. BALANÇAS LTDA CIDADE: RIO VERDE/GO RUA: 102 Nº 271 COMPLEMENTO: QD 47 LT 07 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908430 TEL: (64) 3612-4882 - (64) 9987-8851 LUIZ.

Dados Bancários

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 14747-8 - MARCOS RIBEIRO CIA LIMITADA.

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte

CIF - POR CONTA DA LIDER

Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que NÃO estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e NÃO somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SEPARADO JUDICIALMENTE
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 11.078.371-2 SSP/SP emissão - 29 DE JULHO 2011. CPF: 004.645.278-80
DOMICÍLIO: RUA SALVADOR PERAMO AGUILERA Nº 161 REIDENCIAL HABIANA CEP: 16052-900 -
ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 2102-5500 E-MAIL: licitacao@liderbalancas.com.br

Araçatuba, 30 de março de 2026.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO GERENTE
CPF 004.645.278-80 RG: 11.078.371-2

MARCOS
RIBEIRO E
CIA
LTDA:46686
119000160

Assinado de
forma digital por
MARCOS RIBEIRO
E CIA
LTDA:4668611900
0160
Dados: 2026.03.30
10:59:05 -03'00'



MINEIRÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 24.447.862/0001-25

Inscrição Estadual nº 10.657.530-9

mineirao.materiais.construcao@gmail.com Telefones

(66) 99988-9224

(66) 99988-1026

Av. Major Aroldo Coimbra, nº 1.368, Setor Nova Esperança - CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS-GO

**ORÇAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO

Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO

OBJETO: Solicitação de orçamento.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
1.	Razão Social do Licitante: MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
2.	CNPJ: 24.447.862/0001-25	Classificação Empresarial: ME	Tipo: LTDA
3.	Inscrição Estadual: 10.657.530-9	Inscrição Municipal: 6974	
4.	Endereço: Av. Major Aroldo Coimbra, nº 1368, Setor Nova Esperança, CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO		
5.	Telefone: (64) 3638-3137	Celular: (66) 9 9 9988 - 1026	E-Mail: licita.mineirao@gmail.com

ORÇAMENTO

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, SEGUE A TABELA COM OS VALORES A BAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA PLATAFORMA PAINEL PENDURÁVEL	DZ7	UND	2	R\$ 1.599,50	3.199,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.199,00

O valor total da proposta é de: R\$ 3.199,00
(TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)

ARAGARÇAS-GO, 25 DE MARÇO DE 2026.

SANDRA REGINA MARTINS DOS SANTOS:89786939115
Assinado digitalmente por SANDRA REGINA MARTINS DOS SANTOS:89786939115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF, AT, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC, SingularID Multiple, CN=SANDRA REGINA MARTINS DOS SANTOS:89786939115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.16 14:23:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

SANDRA REGINA MARTINS DOS SANTOS

Titular

RG nº 3959939 DGPC/GO

CPF nº 897.869.391-15

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

a) **SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1969, casado sob o regime comunhão universal, empresário, CPF/MF nº 521.367.871-87, portador da Cédula de identidade civil RG 2.867.763, emitida pela SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Melquiades Victor de Oliveira, nº 829, Nova Esperança, Aragarças-GO, CEP 76.240-000, BRASIL.

Único sócio da **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade ("ARAGARCAS - GO"), na Av. Ministro João Alberto, nº 1187, Quadra 06 Lote 03, Setor Araguaia, CEP 76.240-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **06.974.205/0001-54**, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº **52205721926** em 08/09/2004, de comum acordo e na melhor forma de direito possível, **PROMOVEM** sua alteração contratual, que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO SOCIAL

1. A sociedade altera suas atividades e objeto social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Parágrafo único: CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
47.12-1-00	Principal	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
46.49-4-99	Secundário	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04	Secundário	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01	Secundário	Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00	Secundário	Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00	Secundário	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00	Secundário	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03	Secundário	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99	Secundário	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00	Secundário	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-03	Secundário	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03	Secundário	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01	Secundário	Comércio varejista de calçados
47.21-1-02	Secundário	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-02	Secundário	Peixaria

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.974.205/0001-54

NIRE: 52205721926

Página 2 de 6

2. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
3. Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo código civil Brasileiro, lei nº 10.406/2002, o contrato social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.974.205/0001-54

NIRE: 52205721926

SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1969, casado sob o regime comunhão universal, empresário, CPF/MF nº 521.367.871-87, portador da Cédula de identidade civil RG 2.867.763, emitida pela SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Melquiades Victor de Oliveira, nº 829, Nova Esperança, Aragarças-GO, CEP 76.240-000, BRASIL.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA**, com sede na cidade ("ARAGARCAS - GO"), na Av. Ministro João Alberto, nº 1187, Quadra 06 Lote 03, Setor Araguaia, CEP 76.240-000, Brasil, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade conta atualmente com as filiais abaixo relacionadas, atuantes em seus respectivos ramos de atividade:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Parágrafo único: CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
--------	------	-----------

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.974.205/0001-54

NIRE: 52205721926

47.12-1-00	Principal	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
46.49-4-99	Secundário	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04	Secundário	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01	Secundário	Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00	Secundário	Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00	Secundário	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00	Secundário	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03	Secundário	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99	Secundário	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00	Secundário	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-03	Secundário	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03	Secundário	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01	Secundário	Comércio varejista de calçados
47.21-1-02	Secundário	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-02	Secundário	Peixaria

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	TOTAL
SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA	200.000	R\$	200.000,00
TOTAL	200.000	R\$	200.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é regida pelas disposições presentes no Livro II, Título II, Capítulo IV do Código Civil (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002) e supletivamente as normas que regem as Sociedades por Ações – Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente a participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

II - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos sócios administradores: **SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA**, que poderá praticar em seu nome, todos os atos necessários ao exercício de sua função, inclusive nomear mandatários, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto, impedido de praticar atividades estranhas ao objeto social. É-lhe vedado também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art.997, VI; 1013, 1015, 1064 do CCB/2002).

CLÁUSULA NONA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, a ser fixado pela sociedade, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as decisões administrativas não rotineiras, devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, com lavratura de ata. Não sendo unânime, as decisões devem obedecer ao quórum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quórum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002).

III - DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição. O sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento ao outro, a quem se garante o direito de preferência:

Parágrafo primeiro: Não havendo interesse na compra, a desistência deverá ser efetuada por escrito ao outro sócio.

Parágrafo segundo: Não havendo, resposta, decorridos 30 (trinta) dias da oferta mencionada no parágrafo anterior, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros em iguais condições.

Parágrafo terceiro: O sócio que se retirar, continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032, o § único do artigo 1.057 e o § único do artigo 1.003 do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002.

S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.974.205/0001-54

NIRE: 52205721926

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Em caso de morte, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores juntamente com o sócio remanescente conforme faculta o Inciso I do artigo 1.028 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro: O sócio remanescente, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentará aos herdeiros e sucessores: inventário, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, em curso, da sociedade.

Parágrafo segundo: O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento que determinou a sucessão.

Parágrafo terceiro: Caso os herdeiros ou sucessores possuam impedimento de comerciar por condenação em qualquer crime que assim disponha, ou ainda, no caso de não terem interesse em continuar na sociedade, para o afastamento e transferências das quotas sociais obedecerão aos mesmos procedimentos da cláusula Décima-Terceira.

IV – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o FORO da Comarca de ARAGARCAS - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que serão assinados por todos os sócios.

ARAGARCAS - GO., 22 de fevereiro de 2025.

SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA

CPF: 521.367.871-87

Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52136787187	SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 10:11 SOB N° 20250569264.
PROTOCOLO: 250569264 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503629473. CNPJ DA SEDE: 06974205000154.
NIRE: 52205721926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2025.
S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 30/03/2026 12:18:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.974.205/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.974.205/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2004
NOME EMPRESARIAL S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER PONTO CERTO 2		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINISTRO JOAO ALBERTO	NÚMERO 1187	COMPLEMENTO QD. 06 LT. 03
CEP 76.240-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ARAGUAIA	MUNICÍPIO ARAGARCAS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATACADAOUTILIDADES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3638-1891
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2026** às **12:17:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.974.205/0001-54

Certidão nº: 35229159/2026

Expedição: 30/03/2026, às 12:20:13

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.974.205/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 104223583961

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ : 06.974.205/0001-54

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104223583961

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de março de 2026, às 16:35:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de março de 2026



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 30/03/2026 - 16:35:04
Localizar pelo código: 104223583961, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61796664

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ
06.974.205/0001-54

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.612.119.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MARCO DE 2026

HORA: 12:19:38:4



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 06.974.205/0001-54

Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO, Nº1187, QD. 06, LT03, QD. 06 LT. 03

BAIRRO: ST ARAGUAIA

CIDADE: ARAGARÇAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 22221 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,

Emitido em: segunda-feira, 30 de março de 2026

Validade: 29/04/2026

Código Verificador: O9yHs0fL92Md

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.974.205/0001-54
Razão Social: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: AVE MINISTRO JOAO ALBERTO 1187 QD. 06 LT. 03 / SETOR ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2026 a 24/04/2026

Certificação Número: 2026032609211317774218

Informação obtida em 30/03/2026 12:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.974.205/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:40 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2026.

Código de controle da certidão: **F4AE.755E.9681.7DFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 1965/2026

Interessado: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FME

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

FONTE: _____.

Aragarças, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

Me Zaabe Pereira da Silva

Gestor(a)



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 31 de março de 2026



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



Processo: 1965/2026

Interessado: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO - FME

Assunto: AQUISIÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

Aragarças 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças





JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 1965/2026

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

Contratado: S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 06.974.204/0001-54.

R\$: 1.978,00.

- **Razão da Escolha do Fornecedor S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA.** Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 31 de março de 2026.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 1965/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de aquisição de duas (02) balanças plataformas 150Kg 400x300 220V, para atender as necessidades das unidades escolares CMAEI Espedita Pereira Leão e CMEB Sebastião Granja; em favor da empresa: **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA.**

Foi solicitado pela Sr.: Marcelo Nunes Oliveira, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes.

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 31 do mês de março de 2026.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**

Contratado (a): S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ/CPF: **06.974.204/0001-54.**

Valor Total: 1.978,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

Vigência: 09/04/2026 à 09/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8DB8D761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

Contratante: **FUNDEF FUNDEB.**

Contratado (a): 52.911.216 DAVID SILVA ROSA.

CNPJ/CPF: **52.911.216/0001-02.**

Valor Total: 10.050,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.ª ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Vigência: 09/04/2026 à 09/06/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:532D503E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.**

Contratado (a): TECIDOS TITA LTDA.

CNPJ/CPF: **01.534.593/0001-39.**

Valor Total: 14.113,60.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, A SEREM CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO BENEFÍCIO EVENTUAL-NATALIDADE.

Vigência: 09/04/2026 à 04/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:45585529

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**

Contratado (a): S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ/CPF: **06.974.204/0001-54.**

Valor Total: 1.978,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

Vigência: 09/04/2026 à 09/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:BE4AE778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 103/2026

Intenção de dispensa de licitação 103/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de serviços especializados de assessoria técnica, na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária, especificamente para: Orientar e acompanhar as atividades de fiscalização e cobrança relativas ao ITR, realizar análises, pareceres técnicos e estudos acerca da legislação aplicável, propor melhorias e adequações nos procedimentos internos para otimização da arrecadação e fiscalização do ITR, visando suprir as necessidades do Departamento de Arrecadação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-04-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 44/DAR/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 08 de abril de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:BA052904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

PREFEITURA DE ARAGARÇAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

O **MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025 torna público que foi divulgado por meio **EDITAL 09 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 07/04/2026.

ELAINE CLEMENTE ARADO -
Presidente da CECPP.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:F06E0B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS METÁLICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE